



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA Nº 95
DE 05 DE MAIO DE 2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando a necessidade de inclusão da Taxa de Robótica em Cirurgias Bariátricas na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.08.0088	TAXA DE ROBÓTICA EM CIRURGIA BARIÁTRICA	R\$ 10.000,00

Art. 2º – O código supracitado só poderá ser utilizado mediante aprovação do caso específico pelo Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, não sendo possível a livre utilização pelos prestadores de saúde.

Art. 3º – Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 5 de maio de 2023



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9FDL-GTMQ-3ISX-BJRP



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/05/2023 é(são) :

- Claudio Mitidieri Simoes - 05/05/2023 21:57:36

Der/Se



Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**PORTARIA Nº 061
DE 08 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.12 da Lei Estadual nº 5.697/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada **IZABELLY NOALY SANTANA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 067.XXX.XXX-10, em substituição a servidora **NAIRA MARIA REGO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 137.XXX.XXX-91, para integrar a **Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância Administrativa e de Apuração de Infrações e Aplicação de Penalidades a Licitantes e Contratados**, constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, constituída por meio por meio da Portaria nº 010, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2023.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**PORTARIA Nº 062
DE 08 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.12 da Lei Estadual nº 5.697/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **NAIRA MARIA REGO DE CARVALHO**, inscrita no CPF sob nº 137.XXX.XXX-91, em substituição a servidora **SÍLVIA FERNANDA SILVEIRA ABRIL**, inscrita no CPF sob nº 350.XXX.XXX-59, para integrar a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, constituída por meio por meio da Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2023.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente



Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Urbano e Infraestrutura - SEDURBI
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**PORTARIA Nº 063
DE 08 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.12 da Lei Estadual nº 5.697/2005.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada **IZABELLY NOALY SANTANA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 067.XXX.XXX-10, em substituição a servidora **VANEIDE SOUZA COELHO MENEZES**, inscrita no CPF sob nº 374.XXX.XXX-00, para integrar a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída no âmbito do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, constituída por meio por meio da Portaria nº 006, de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Maio de 2023.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se,

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

Detran

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2023. Objeto: Transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente aos serviços de recuperação de estruturas de concreto na sede do CPTRAN, em Aracaju/SE. **Partes:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE e a COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, VINCULADA A SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI. **Prazo:** Terá vigência de 12 (doze) meses contados a partir de sua assinatura. **Parecer jurídico:** n.º 019/2023.

Naleide de Andrade Santos
Diretora Presidente

Emgetis



Termos de Cessão de Direito de Uso de 2023 do Domínio: se.gov.br; Órgão Cedente: EMGETIS; Objeto: Cessão de uso, a título gratuito, do domínio do site se.gov.br; Vigência: Data da assinatura: 27/03/2023 e término de acordo com o Termo de Posse.

Nº	CESSIONÁRIO(A)
019	Câmara - MALHADOR

Extrato do Termo de Anuência para Renovação - Contrato Centralizado nº 013/2019 - (Luiz Melo) - Contratação centralizada de serviços de impressão e reprografia de documentos, por meio de disponibilidade de equipamentos (multifuncionais e/ou impressoras), contabilização e devida manutenção e fornecimento de suprimentos, (exceto papel) que entre si fazem a SEAD e a EMGETIS; Valor Estimado: R\$ 4.500,00; Parecer Jurídico: 003/2023; Data da assinatura: 15/03/2023.

Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 333/2023
De 05 de maio de 2023**

Cessão da Servidora público, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria Especial de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo-SETEM.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Cessão da servidora: **DANIELLE SANTOS LINO**, CPF: n.º XXX.217.135-XX, Assistente Social, matrícula nº 6795, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria Especial de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo-SETEM, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2023 e válida até 31 de dezembro de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 05 de maio de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 08 de maio de 2023 na edição do D.O.E 29148

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 334/2023
De 08 de maio de 2023**

Nomeia no cargo de Livre Provisório de Assessor Técnico, servidor que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

IVES DESIRÉ BEZERRA SOUZA E SANTOS, CPF n.º XXX.471.615-XX, no cargo de Livre Provisório de Assessor Técnico, lotado no Hospital de Urgência e Emergência Governador João Alves Filho-HUSE, com efeito a partir de 09 de maio de 2023, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 08 de maio de 2023.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
PROCESSO Nº 473/2023**

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:

OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 25/05/2023, às 08h30min.

DATA DA DISPUTA DE LANCES: 25/05/2023, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação ID BB nº 997928

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/19, e demais legislações pertinentes.

PARECER JURÍDICO: Nº 74/2023/PROJUR/FSPH.

OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Avenida Professor José Bonifácio Fortes Neto, 400, Bairro Capucho - Bloco Administrativo 01, CEP 49.095-000, Aracaju, Estado de Sergipe, pelo telefone (79) 3225-8037 de segunda a sexta-feira e nos sites: www.comprasnet.se.gov.br, www.fsph.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.

Aracaju/SE, 08 de maio de 2023.

Sônia Maria Santos Guilherme
Pregoeira da FSPH

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO**

Retifica-se o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 08/05/2023 - Edição nº 29.148, fls. 13 e 14, da Dispensa Presencial, 109/2023, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, oriunda do Processo 698/2023. Onde se lê: Maria Angélica Dionizio Pereira Paim - Pregoeira

Leia-se: Maria Angélica Dionizio Pereira Paim - Presidente da CPL.
Aracaju, 08 de maio de 2023

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretor Geral

Ipesaúde

**PORTARIA Nº 95
DE 05 DE MAIO DE 2023**

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 22, inciso IV, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando a necessidade de inclusão da Taxa de Robótica em Cirurgias Bariátricas na tabela de procedimentos do IPESAÚDE, consoante a decisão proferida na 196ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida em 23 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar o seguinte código na tabela do IPESAÚDE, com descrição e valor respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
0.91.08.0088	TAXA DE ROBÓTICA EM CIRURGIA BARIÁTRICA	R\$ 10.000,00

terça-feira, 09 de Maio de 2023 Aracaju - Sergipe

Art. 2º - O código supracitado só poderá ser utilizado mediante aprovação do caso específico pelo Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, não sendo possível a livre utilização pelos prestadores de saúde.

Art. 3º - Os termos desta Portaria são válidos a partir da sua assinatura, surtindo efeitos legais com a publicação no DOE, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 05 de maio de 2023

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

Sergás



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2023
DATA ABERTURA: 28 de abril de 2023.

OBJETO: Aquisição de medidores rotativos para rede de gás natural da SERGÁS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DE ENTREGA: 150 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Agau Equipamentos de Medição Ltda com o valor de R\$ 141.999,97.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro



SERGIPE GÁS S/A - SERGÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
INEXIGIBILIDADE 03/2023

CONTRATADO: Neemias Carvalho Neto Sociedade Individual de Advocacia.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso II, "c" e "e" da Lei n.º 13.303/16.

JUSTIFICATIVA: Consultoria e acompanhamento de causas judiciais presentes e futuras da SERGÁS na área trabalhista.

OBJETO: Serviços de advocacia na área trabalhista.

PRAZO DE ENTREGA: 365 dias.

DATA: 28 de março de 2023.

VALOR TOTAL: R\$ 153.600,00.

PARECER: 062/2023.

José Matos Lima Filho
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1050/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) PUREZA NUNES GOES, CPF Nº XXX.698.477-XX, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Nível: III Referência: 11 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c Art. 8º, § 1º I, II, III "a" e "b" da EC 20/98 e art. 3º da EC 41/2003.

Portaria Nº 1227/2023 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA EX OFFICIO, do(a) servidor(a) JOSE PEDRO MATIAS DANTAS, CPF Nº XXX.097.535-XX, ocupante do cargo d e OFICIAL ADMINISTRATIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, de acordo com a Art. 6-A da EC nº 41/2003 redação da EC nº 70/2012.

Portaria Nº 1240/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) TEREZINHA OLIVEIRA PORTO, CPF Nº XXX.043.125-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988 c/c LF 11.301/2006.

Portaria Nº 1449/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) HELOISA HELENA RABELO MENDONÇA, CPF Nº XXX.449.275-XX, solicitado no processo nº EX.04029.04/2009-RV1/2023.

Portaria Nº 1459/2023 RESOLVE: Revisar ex-offício benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA JOSATE DE BARROS LIMA, CPF Nº XXX.379.945-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: G Referência: AG Padrão: B-1 do

quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, de acordo com o Art. 112 § 2º e § 3º da LC nº 113 c/c art. 40, III, "c" da CF/88 redação original e art. 3º da EC 41/2003.

Portaria Nº 1481/2023 RESOLVE: Indeferir o pedido de Revisão de Aposentadoria do(a) segurado(a) JOSE ALVES CORREA FILHO, CPF Nº XXX.821.105-XX, solicitado no processo nº EX.03573.04/2009-RV1/2023.

Portaria Nº 1550/2023 RESOLVE: Revisar o benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "a pedido", do(a) Sr.(a) JOCI DA LUZIA, CPF Nº XXX.116.325-XX, ocupante do Posto/Graduação 3º SARGENTO, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da POLÍCIA MILITAR, de acordo com o art. 49, incisos II e III, "h", parágrafo único e incisos I, II, III c/c art. 87, I e art. 88, caput, da Lei Estadual 2066/1976, c/c o Art. 1º da LCE 278/2016, com o Art. 1º da LCE 310/2018 e com o Art. 2º, § 5º da LCE nº 329/2019.

Aracaju, 08 de Maio de 2023

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria Nº 1271/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00529.07/2021-RV1/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), NELSON RAMOS, CPF Nº XXX.971.305-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) NELSON DE LIMA RAMOS, CPF Nº XXX.422.355-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 54 caput e § 1º da LC nº 113/2005 com redação da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1378/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00650.07/2013-RV3/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), EDSON SANTOS FILHO, CPF Nº XXX.266.285-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) ERIC SANTOS, CPF Nº XXX.407.675-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º II da CF/88 com redação da EC nº 41.

Portaria Nº 1537/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº T.J.00266.07/2013-RV1/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), JOSE VIEIRA DA CRUZ, CPF Nº XXX.819.895-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) NAKESIA SOUZA CRUZ, CPF Nº XXX.601.425-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º I da CF/88 com redação da EC nº 41.

Portaria Nº 1543/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.05133.07/2009-RV3/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), DIVANILDO LEANDRO DE LIMA, CPF Nº XXX.376.034-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) MARIA ROSA RIBEIRO DE LIMA, CPF Nº XXX.583.875-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no Art. 40, § 7º da CF/88 com redação da EC nº 20/98 c/c art. 3º da EC 41/2003.

Portaria Nº 1544/2023 RESOLVE: Reabilitar através do processo nº EX.00683.07/2019-RV1/2023 de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), CECILIANO JORGE SEIXAS CHAGAS, CPF Nº XXX.135.125-XX, o(a) beneficiário(a) o(a) Sr(a) CARLA MARIA MOTA CHAGAS, CPF Nº XXX.289.325-XX, na condição de Filho(a) universitário(a) menor de 21 anos, fundamentado no art. 40 § 7, I da CF/88 com redação da EC 41/2003 c/c art. 3º § único da EC 47/2005.

Aracaju/SE, 08 de Maio de 2023

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADITIVO Nº 002/2022 POR INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - SERGIPEPREVIDENCIA.

CONTRATADA: ANTONIO RUBENS NUNES LTDA
CNPJ : 13.399.934/0001-90

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de que trata a cláusula quarta do Contrato de nº 001/2021, referente ao processo de dispensa por inexigibilidade nº 001/2021, com nova vigência a partir de 15.06.2023 à 15.06.2024.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa por inexigibilidade

BASE LEGAL: art 25, inciso III, da Lei 8.666/93.

PARECER JURÍDICO: Nº 1816/2023 - PGE.

2023.

GRUPO DE TRABALHO

JOSE ROBERTO DE LIMA
DIRETOR PRESIDENTE

DIVERSOS

A Termoclave Ambiental LTDA, CNPJ sob nº 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 574/2023 - Processo ADEMA 2023/TEC/AA-0132, com validade de 01 (um) ano, para atividade de Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil e Volumoso.

A Termoclave Ambiental LTDA, CNPJ sob nº 10.395.362/0002-63, torna público que recebeu da ADEMA a Autorização Ambiental nº 577/2023 - Processo ADEMA 2023/TEC/AA-0131, com validade de 01 (um) ano, para atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos Sólidos Classe II (A e B).

RM MINERAÇÃO LTDA ME, inscrita no CNPJ: 21.893.867/0001-93, torna público que recebeu da ADEMA, a renovação da licença de Operação RLO nº 600/2023 até 24/04/2026, para extração de cascalho em área de 5 ha, processo 878.121/2016/ANM no município de Capela-SE.

MUNICÍCIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, que na data de 13.04.2023 foi proferido o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2023, que tem como Objeto a Reforma da Praça Frei Augusto de Santana, Bairro Lamarão - Aracaju/SE. Ficando a CLASSIFICAÇÃO das Licitantes na seguinte ordem: 1º - ADPLANT CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 720.128,19; 2º - GP ENGENHARIA LTDA - R\$ 729.600,25; 3º - MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 739.970,61; 4º - BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP - R\$ 808.120,23; 5º - TERRA EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 869.994,84 e 6º - CONPIL - CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA - R\$ 870.138,46. As mesmas atenderam aos critérios do Edital estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os de mercado. Por não estarem todos Representantes presentes no Ato de divulgação da Decisão, torna-se necessária a Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Os autos ficam franqueados para vista, junto ao Setor de Licitações. Publique-se.

Aracaju/SE, 08 de Maio de 2023.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Tomada de Preços nº 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DO CANTEIRO CENTRAL E DA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, MUNICÍPIO DE CUMBE/SE, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I Projeto Básico, do Edital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E INCORPORADORA HMR EIRELI - EPP, estabelecida Rua Gabriel de Lima, 330 - Centro - Campo do Brito/SE - CEP 49520-000 inscrita no CNPJ sob o nº 27.056.063/0001-16.

VALOR GLOBAL: R\$ 648.800,29 (seiscentos e quarenta e oito mil oitocentos reais e vinte e nove centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20008 Secretaria Municipal de Obras Públicas
15.451.0003.1031 Construção, Reforma e/ou Ampliação de Praças, Parques e Jardins

4490.5100 Obras e instalações

FR 15000000/17000000/17040000/17050000

NOTA DE EMPENHO: Nº 4270001/2023

Cumbe/SE, 27 de abril de 2023.

FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal